



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/66

De 19 de setembro de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil, do -
Poder Legislativo, do orçamento vigên-
te.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmen-
te, na importância de CR\$ 203.889 (duzentos e -
três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros),
o item II - códigos 1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Ci-
vil, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Com a importância resul-
tante da anulação de que trata o artigo anterior,
fica suplementado o item III, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove)
dias do mês de setembro do ano de 1966 (mil, novecentos e
sessenta e seis).

FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal